INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE PROCESSO SELETIVO 2020/1 CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO MODALIDADE EJA

<u>APROVADOS EM 2ª CHAMADA</u> <u>TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO</u>

INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos (CORAC) do Câmpus Sapucaia do Sul, nos seguintes dias e horários:

- Dia 31 de janeiro de 2020, sexta-feira, das 8h30min às 12h;
- Dia 03 de fevereiro de 2020, segunda-feira, das 13h30min às 17h;

ATENÇÃO:

Os/As candidatos/as aprovados/as pela reserva de vagas para <u>autodeclarados/as</u> <u>pretos/as ou pardos/as</u> precisam passar por banca específica para homologação da autodeclaração a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2020, sexta-feira, às 8h da manhã, no auditório do campus. A ausência do/a candidato/a nessa etapa implica perda da vaga nessa modalidade. O cronograma completo com todas as etapas deste procedimento encontra-se no final deste documento.

No ato da matrícula, o/a candidato/a selecionado deverá apresentar os originais, acompanhados de cópias simples, dos seguintes documentos:

- Comprovação de conclusão do Ensino Fundamental (histórico escolar* e certificado de conclusão);
 - (NÃO será aceito Histórico/Certificado de conclusão de outros níveis de ensino):
 - * Os candidatos aprovados nas reservas de vagas deverão comprovar a totalidade do ensino fundamental cursado em escola pública.
- Comprovante de quitação das obrigações eleitorais (obtido junto à Justiça Eleitoral ou no endereço eletrônico:
 http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral.

 NÃO será aceito Requerimento de Justificativa Eleitoral. Leis 4.737/65 e 6.236/75);
- 02 (duas) fotografias 3x4cm recentes.
- Documento de Identidade RG:
- Comprovação da inscrição no CPF. O/A candidato/a poderá apresentar cópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br;
- Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone atualizada, com no máximo 03 meses; no caso do titular ser um terceiro, o comprovante deverá possuir declaração de residência, ou estar acompanhado da cópia do contrato de aluguel);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (No caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento);
- Título de Eleitor:
- Comprovante de quitação das obrigações militares (apenas para os candidatos do sexo masculino). Lei 4.375/64.

- "Termo de Autodeclaração" preenchido, constante no Anexo I deste Edital. (Para os candidatos classificados pela reserva de autodeclaração)
- Laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme art. 8º da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. Juntamente com o laudo médico deverão ser entregues exames complementares que comprovem a deficiência. (Para os candidatos classificados pela reserva de pessoas com deficiência)

Candidatos/as estrangeiros/as deverão apresentar também fotocópia e original da:

- Carteira de identidade para estrangeiro/a permanente;
- Declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

O não comparecimento ou não apresentação da comprovação de conclusão do Ensino Fundamental implicará na perda da vaga e na eliminação do/a candidato/a do processo seletivo.

Na impossibilidade de apresentação dos demais documentos no ato da matrícula, esta não será efetivada, ficando facultada à Instituição oferecer prazo adicional, mediante assinatura de termo de compromisso por parte do/a candidato/a, ficando sua matrícula pendente até o fim do prazo adicional concedido.

ACESSO UNIVERSAL

1	Nubia Cristina Brito da Silva
2	Wanderlei Ayres da Costa
3	Isabel de Moura dos Santos
4	Debora Silveira Vigil
5	Mariane Muniz Correia da Silva
6	Davidson Orlowski Nunes
7	Fabiane Batista Teixeira

EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA

1	Isabel de Moura dos Santos
2	Debora Silveira Vigil
3	Mariane Muniz Correia da Silva

EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

1	Lucas Cavalheiro Ribeiro
2	Paola Vieira Ramos
3	Tami Juliana Barbosa da Silva

ATENÇÃO:

Os/As candidatos/as aprovados/as pela reserva de vagas para <u>autodeclarados/as</u> <u>pretos/as ou pardos/as</u> precisam passar por banca específica para homologação da autodeclaração a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2020, sexta-feira, às 8h da manhã, no auditório do campus. A ausência do/a candidato/a nessa etapa implica perda da vaga nessa modalidade. O cronograma completo com todas as etapas deste procedimento encontra-se abaixo.

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

(somente para os candidatos das reservas de vagas com autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas)

Procedimento da comissão de heteroidentificação (Cotas raciais):

Dia: 31 de janeiro de 2020

Horário: 8h

Sala: Auditório do Câmpus Sapucaia do Sul

Resultado Preliminar do procedimento de heteroidentificação (Cotas raciais)

Dia: 03 de fevereiro de 2020

Horário: 17h

Data e Endereço para interposição de recursos a eventual indeferimento:

Dias: 04 e 05 de fevereiro de 2020, por meio eletrônico Endereço eletrônico: http://gg.gg/recursoheteroidentificacao

Resultado Final do procedimento de heteroidentificação (Cotas raciais):

Dia: 11 de fevereiro de 2020

Horário: 18h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL DEPARTAMENTO DE ENSINO

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL OU DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA

Eu,			, portador
do RG nº		, órgão expedidor	, e
CPF nº		_, para o fim específico de concorrer	à reserva de
vagas destinadas a	pretos/as, pardos/	as e indígenas no processo seletiv	o 2020/1 do
Instituto Federal de I	Educação, Ciência e	e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSU	L) – Câmpus
Sapucaia do Sul , co	om base na Lei nº 1	12.711, de 29 de agosto de 2012, re	gulamentada
pelo Decreto nº 7.82	4, de 11 de outubro	de 2012, e implementada pela Portai	ria Normativa
nº 18, do Ministério d	da Educação, de 11	de outubro de 2012, declaro que sou	:
		idade indígena – Pertenço ao Po	
		Especifique qual o no	
_		, no Estado	
Declaro tamb	ém estar ciente que	se for comprovada falsidade desta d	declaração, a
minha classificação	no processo seleti	vo será tornada sem efeito, o que	implicará em
cancelamento da r	ninha opção pelo	sistema de reserva de vagas e	consequente
reclassificação apen	as no Acesso Unive	rsal.	
Sapucaia do Sul,	de	de 20	
	Assinat	ura do Declarante	